



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

fl 1015

### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Com fundamento na designação que consta dos autos e, nos termos da alínea "b", inciso I do artigo 73, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como do Pregão 63/2017, onde se sagrou vencedora a empresa MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS EIRELI, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, o objeto: "AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O 4º ANDAR – PRÉDIO ANEXO I – LOTE 3", deste Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme especificações do Memorial Descritivo, passando a contar, a partir desta data, o prazo de garantia.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, a Comissão de Fiscalização e o representante da contratada.

São Paulo, 10 de maio de 2018.

CÓPIA

#### Comissão de Fiscalização:

Sergio Nicola di Rubio – Gestor do contrato

Thiago Hitoshi Iguchi - Comissão de Fiscalização

Marcos Lopes - Comissão de Fiscalização

**MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS EIRELI**

Responsável Legal

Família Montezzi Toldes  
R. 46 054 433 9  
CNPJ 349.966 196-06.

MOBILIARE MÓVEIS CORPORATIVOS EIRELI  
CNPJ: 10.250.102/0001-19  
I.E. 635.724.144.118